



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Lei Municipal nº 2.338, de 18 de Abril de 2013.

**Dispõe sobre o Reajuste Geral da Remuneração profissionais da Educação, e dá outras providencias.**

O Prefeito Interino do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aprovado o reajuste geral da remuneração dos profissionais da Educação para a folha de pagamento do mês de abril de 2013, conforme anexos I, II, III, IV e V, a ser pago a partir do mês de maio de 2013, ou no mês imediatamente subsequente a aprovação desta Lei.

*Parágrafo único.* Os percentuais seguem a seguinte ordem:

I – para Professores Magistério, abrangidos no Anexo I, de 0,03% (três centésimo por cento) de ganho real;

II – para Técnico Administrativo e Apoio administrativo, abrangidos nos Anexos II, III, IV e V, de 3,01% (três inteiros e um centésimo por cento) de ganho real.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentárias próprias de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.120 de 26 de agosto de 2010 – que trata da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.011, Lei Municipal n.º 2.058, de 30 de dezembro de 2.009 - que trata do Plano Plurianual período de 2.010 a 2.013; e Lei Municipal n.º 2.144 de 23 de Dezembro de 2010 - que trata da Lei Orçamento para o exercício 2011, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 18 de Abril de 2013.

**Lourival Souza Rocha**  
Prefeito Municipal Interino



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

ANEXO I					
Tabela Salarial Magistério Professor 30 h					
Classe/Nível	Percentual	A -1,00	B – 1,50	C – 1,70	D – 1,85
1	1	1.188,35	1.782,53	2.020,20	2.198,45
2	1,1	1.307,19	1.960,78	2.222,22	2.418,29
3	1,2	1.426,02	2.139,03	2.424,23	2.638,14
4	1,3	1.544,86	2.317,28	2.626,25	2.857,98
5	1,4	1.663,69	2.495,54	2.828,27	3.077,83
6	1,5	1.782,53	2.673,79	3.030,29	3.297,67
7	1,6	1.901,36	2.852,04	3.232,31	3.517,52
8	1,7	2.020,20	3.030,29	3.434,33	3.737,36
9	1,8	2.139,03	3.208,55	3.636,35	3.957,21

ANEXO II					
Tabela Salarial Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado 30 h					
Classe/Nível	Percentual	A -1,00	B – 1,50	C – 1,70	D – 1,85
1	1	1.056,68	1.585,01	1.796,35	1.954,85
2	1,1	1.162,34	1.743,51	1.975,98	2.150,33
3	1,2	1.268,01	1.902,02	2.155,62	2.345,82
4	1,3	1.373,68	2.060,52	2.335,25	2.541,30
5	1,4	1.479,35	2.219,02	2.514,89	2.736,79
6	1,5	1.585,01	2.377,52	2.694,52	2.932,27
7	1,6	1.690,68	2.536,02	2.874,16	3.127,76
8	1,7	1.796,35	2.694,52	3.053,79	3.323,24
9	1,8	1.902,02	2.853,02	3.233,43	3.518,73

8



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

ANEXO III					
Tabela Salarial Técnico Administrativo Não Profissionalizado 30 h					
Nível/Classe	Percentual	A - 1,00	B - 1,50	C - 1,70	D - 1,85
1	1	822,30	1.233,45	1.397,91	1.521,26
2	1,1	904,53	1.356,80	1.537,70	1.673,38
3	1,2	986,76	1.480,14	1.677,50	1.825,51
4	1,3	1.068,99	1.603,49	1.817,29	1.977,64
5	1,4	1.151,22	1.726,83	1.957,08	2.129,76
6	1,5	1.233,45	1.850,18	2.096,87	2.281,89
7	1,6	1.315,68	1.973,52	2.236,66	2.434,01
8	1,7	1.397,91	2.096,87	2.376,45	2.586,14
9	1,8	1.480,14	2.220,21	2.516,24	2.738,27

ANEXO IV			
Tabela Salarial Apoio Administrativo Profissionalizado 30 h			
Nível/Classe	Percentual	A - 1,00	B - 1,50
1	1	775,91	1.163,87
2	1,1	853,51	1.280,26
3	1,2	931,10	1.396,65
4	1,3	1.008,69	1.513,03
5	1,4	1.086,28	1.629,42
6	1,5	1.163,87	1.745,81
7	1,6	1.241,46	1.862,19
8	1,7	1.319,05	1.978,58
9	1,8	1.396,65	2.094,97

8



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

ANEXO V			
Tabela Salarial Apoio Administrativo Não Profissionalizado			
Nível/Classe	Percentual	A - 1,00	B - 1,50
1	1	596,83	895,25
2	1,1	656,52	984,78
3	1,2	716,20	1.074,30
4	1,3	775,88	1.163,83
5	1,4	835,57	1.253,35
6	1,5	895,25	1.342,88
7	1,6	954,93	1.432,40
8	1,7	1.014,62	1.521,93
9	1,8	1.074,30	1.611,45

8